



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00306 /2020  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO ROQUE DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1746 / 2019

CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECRETARIA MUN.TRANSP.OBRAS PUBLICAS	
02.06.01	SECRETARIA MUN.TRANSP. OBRAS PUBLICAS	
17	Saneamento	
17.512	Saneamento Basico Urbano	
17.512.1702	Água e Esgoto - Saúde da População	
17.512.1702.1038	CONSTR.AMPL.SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>596 Obras e Instalações</b>	<b>124.520.75</b>
	2.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde	124.520.75
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 124.520.75</b>

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

124.520.75 R\$

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SAO ROQUE DE MINAS, 1 DE MARÇO DE 2020

ROLDÃO DE FARIA MACHADO  
CPF: 445.246.766-00  
PREFEITO MUNICIPAL

ROLDÃO DE FARIA MACHADO  
Assinado de forma digital por ROLDÃO DE FARIA MACHADO:44524676600  
Dados: 2020.07.03 14:46:07 -03'00'